

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.008/2025**

Considera oficializada a mudança de denominação do Centro Educacional Thomas Edson para Escola CEVIP Pilicioni.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.500/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-MS4SD/CEE-ES nº. 122/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação do Centro Educacional Thomas Edson para Escola CEVIP Pilicioni, situada na Rua João Manoel Scarpino, nº. 81, Bairro Nova Brasília, município de Cariacica, ES, mantida pela Pelicioni e Pelicioni Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.997.508/0001-92.

Art. 2º O mantenedor deverá incluir no CNPJ e no Contrato Social a nova denominação da instituição “Escola CEVIP Pelicion”.

Vitória, ES, 28 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 28 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação